ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

Aos seis de dezembro de dois mil e vinte e dois na Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR, referente ao Quarto Período Legislativo da Trigésima Oitava Legislatura, os Vereadores reuniram-se no Plenário Presidente Vereador Miguel Ribeiro Picheth, localizado na Rua João Gabriel Martins de número 185, Centro. Integraram a Mesa Diretora: Omar Raimundo Picheth Neto – PROS (Presidente da Mesa Diretora), Jeciel Fanco – PUB (Primeiro Secretário), Clovis Distefano (Diretor Jurídico da Mesa Diretora) e Wellington Alves Farias (Advogado). Estiveram presentes os seguintes Vereadores em Plenário: Enéas Melnisk – PSD, Irineu Macuco – PSB (Presidente em Exercício), Jackson Machado – PSDB, Jorge Manfroni – PATRIOTA, Juliano de Oliveira – PATRIOTA, Osvaldo Kotryk ("Parafuso") – PSB (Segundo Secretário) e Valter Przywitowski – PROS. A partir da hora prevista e tendo a presença de no mínimo um terço dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal, o Presidente declarou aberta a sessão, dando início ao PEQUENO EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 80 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da ATA da Sessão Ordinária anterior em conformidade com o Art. 81 do Regimento Interno. Mediante solicitação do Vereador Enéas, nos termos do artigo 99, §3º, do Regimento Interno, foi solicitada a dispensa da leitura da ata. O Presidente colocou a solicitação de dispensa de leitura da ata em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência temporária do Vereador Jackson. O Presidente colocou a ATA da sessão anterior em discussão e votação (única votação, maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovada pelos 07 Vereadores presentes, com ausência temporária do Vereador Jackson. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para realizar a leitura de correspondências: (a) Ofício nº 2060/2022-SEMEC: Por meio deste, informamos que o valor da anuidade para firmar parceria com a UNDIME, com base no ano de 2022 é de R$ 2.393,00 (Dois mil, trezentos e noventa e três reais), considerando o número de habitantes do município de São Mateus do Sul (IBGE). Conforme Ofício Circular 09/22 em anexo.; (b) Ofício nº 684/2022-GAB: Reportando-nos às Indicações e Requerimentos encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte: - Indicação nº 225 e 226/2022 e Requerimento nº 072/2022 - Segue em resposta, Ofício nº 998/2022, Ofício nº 988/2022 e anexos, da Secretaria Municipal de Obras.; (c) Ofício nº 271.2022-HMDPF: A Diretoria do Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes, representado neste ato por sua Presidente Eliana Márcia Aparecida Paulista Schimdt, vem através do presente, convidar os vereadores para participar da Assembleia Geral Extraordinária desta instituição nas dependências da Câmara de Vereadores, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2022, às 18:30 horas, com a seguinte pauta. Assunto: Apresentação das Ações realizadas pelo Instituto Santé no Hospital e Maternidade Dr Paulo Fortes.; (d) Leitura do Ato da Mesa nº 005/2022: Dispõe sobre a eleição dos membros do Poder Legislativo para compor a Mesa diretora no biênio 2023-2024. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA em conformidade com o Art. 82 do Regimento Interno. O Presidente passou a palavra ao

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 026/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera a Lei Municipal nº 2000/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Jackson. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 046/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Mateus do Sul para o exercício financeiro de 2023. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Jackson. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 047/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera a Lei Municipal nº 1792, de 08 de julho de 2008. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Jackson. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 052/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Autoriza a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme especifica. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Jackson. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 053/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição e solicitou "PEDIDO DE VISTAS" pelo prazo de 15 dias. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Vereador Juliano discutiu a proposição. O Presidente colocou o "Pedido de Vista" em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): derrubado o "pedido de vista". Os Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter e Jeciel votaram contrário ao "Pedido de Vista". O Vereadores Jorge e Juliano votaram favoráveis ao "Pedido de Vista". Placa final foi de cinco votos contrários e dois votos favoráveis ao "Pedido de Vista", com ausência do Vereador Jackson. O Vereador Jorge justificou o seu voto. O Vereador Enéas justificou

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

o seu voto. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 07 Vereadores presentes, com ausência do Vereador Jackson. O Vereador Jorge justificou o seu voto. O Vereador Jackson compareceu à Sessão Ordinária. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 055/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Ratifica a extinção do protocolo de intenções firmado entre o município de São Mateus do Sul e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul - CIDEPSUL e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 056/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo do município de São Mateus do Sul, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição e solicitou "PEDIDO DE VISTAS". O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou o "Pedido de Vista" em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): derrubado o “pedido de vista”. Os Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter e Jeciel votaram contrário ao "Pedido de Vista". Os Vereadores Jorge, Jackson e Juliano votaram favoráveis ao "Pedido de Vista". Placa final foi de cinco votos contrários e três votos favoráveis ao "Pedido de Vista". O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado o projeto. Os Vereadores Enéas, Parafuso, Irineu, Valter e Jeciel votaram favoráveis ao projeto. Os Vereadores Jorge, Jackson e Juliano votaram contrário ao projeto. Placa final foi de cinco votos favoráveis e três votos contrários. O Vereador Jorge justificou o seu voto. O Presidente fez suas considerações acerca do projeto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 060/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera a Lei Municipal nº 1.636/06, que dispõe sobre a criação e define atribuições do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de São Mateus do Sul e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 061/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre a criação da gratificação de plantão em urgência e emergência, para os servidores da área da saúde, atuantes no Pronto Atendimento Municipal da Prefeitura de São Mateus do Sul e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Vereador Jackson discutiu a proposição.

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente fez suas considerações acerca do projeto. O Vereador Jackson justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI Nº 062/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Dispõe sobre inclusão de anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólico e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 (DO PODER EXECUTIVO) de autoria da Prefeita Municipal: Altera e inclui artigos a Lei Complementar nº 02/1994 que dispõe sobre o Estatuto e define o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Mateus do Sul e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação em Regime Normal, Quórum de Votação de Maioria Absoluta, Simbólico e o Presidente Vota): aprovado pelos 09 Vereadores presentes. O Vereador Enéas justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2022 de autoria do Vereador Valter: Concede título de "Cidadão Honorário de São Mateus do Sul" ao ANTONIO WANDSCHEER (Toninho Wandscheer) pelos relevantes serviços prestados a Municipalidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de 2/3, Nominal e o Presidente Vota). Votação nominal dos Vereadores Enéas (favorável), Parafuso (favorável), Irineu (favorável), Valter (favorável), Jeciel (favorável), Jackson (contrário), Jorge (contrário) e Juliano (contrário) e o Presidente Omar (favorável). Placar final: aprovado pelo placar de 06 votos favoráveis e 03 votos contrários. O Vereador Jeciel justificou o seu voto. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 021/2022 de autoria do Vereador Irineu: Institui o dia 26 de fevereiro como Dia Municipal da Parteira tradicional São-Mateuense. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2022 de autoria dos Vereadores Enéas, Irineu, Parafuso e Omar: Dispõe sobre a implantação de medidas de prevenção ao suicídio na rede municipal de ensino e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 029/2022 de autoria dos Vereadores Enéas, Irineu, Parafuso e Omar: Institui no Município de São Mateus do Sul o Banco de Materiais de Construção e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Enéas discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 031/2022 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson e Juliano: Dispõe sobre a criação do Programa "Banco de Talentos e Currículos" no âmbito do Município de São Mateus do Sul – Estado do Paraná. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 032/2022 de autoria dos Vereadores Jorge, Jackson e Juliano: Cria o Programa Transparência de Vagas na Fila de Espera para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos nos Centros Municipais de Educação Infantil no âmbito do Município de São Mateus do Sul. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jorge discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Simples, Simbólica e o Presidente Não Vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 004/2022 de autoria do Vereador Jeciel: Acrescenta os artigos 88-A, 88-B e 88-C e modifica o artigo 97 da Lei Complementar n° 080, de 18 de junho de 2020 que estabelece o Código de Posturas do Município de São Mateus do Sul e dá outras providencias. O Presidente colocou o projeto em 1ª discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Presidente colocou o projeto em 1ª votação (Tramitação Normal, Quórum de Votação de Maioria Absoluta, Simbólico e o Presidente Vota): aprovado pelos 09 Vereadores presentes. O Presidente solicitou aos Vereadores para que fosse realizada a leitura de moção de aplausos. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da Moção de Aplausos nº 013/2022: Ao Colégio Estadual Duque de Caixas pelo desenvolvimento do “Projeto Estudar e Lutar” que tem o objeto de formar lutadores de Jiu-Jitsu nas categorias: Infantil, Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulto. Além disso, os Vereadores parabenizam os atletas consagrados campeões estaduais no ano de 2022, conforme a relação encaminhada pelo Colégio Estadual Duque de Caixas. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 246/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer manutenção no telhado do abrigo escolar na comunidade Faxinal dos Elias nas proximidades da casa do senhor Cezar Leal. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

(única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 247/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para os alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro nas proximidades das propriedades das senhoras Eliana Gritem e Silvana Griten. Último roteiro do ônibus escolar nas proximidades do cemitério abandonado na comunidade de Porto Ribeiro. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 248/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, nas proximidades da casa do senhor José Pedro Ribeiro. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 249/2022 de autoria do Vereador Jeciel: A ser encaminhada à Prefeita Municipal e ao setor competente, para que providenciem com urgência a Geladeira nova para o a unidade básica da Vila Americana para o armazenamento de vacinas. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 250/2022 de autoria do Vereador Jeciel: A ser encaminhada à Prefeita Municipal e ao setor de transportes do município solicitando a viabilidade de mudança de rota da linha Vila Americana / Centro, para que o ônibus possa passar e parar próximo ao "Castelinho" na Rua Luiz Damaso Santos Lima nº 215. O Presidente colocou a indicação em discussão. O Vereador Jeciel discutiu a proposição. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 251/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer a instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, nas proximidades das propriedades da senhora Eliana Ramos Tinfel, Laércio Griten Walter e Luci das Graças Carvalho. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 252/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Palmito, interior do município, nas proximidades da casa do senhor Sebastião Rodrigues, Valéria Rodrigues Moreira e Vanessa Rodrigues Moreira. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 253/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, em frente à igreja católica, ao lado do mercado do Geraldo Hempel. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 254/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardarem o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, nas proximidades das residências dos moradores Janice das Graças Sampaio, Andriele Ribeiro, Altamir Ribeiro Carvalho e Daiane Ramos Ribeiro. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 255/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa fazer instalação de um abrigo para alunos aguardar o ônibus escolar na comunidade de Porto Ribeiro, interior do município, nas proximidades da casa do senhor Laércio Antonowicz. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente passou a palavra ao Primeiro Secretário para a leitura da INDICAÇÃO Nº 256/2022 de autoria do Vereador Valter: Para que o Poder Executivo Municipal, dentro do planejamento da secretaria responsável, possa realizar cascalhamento na conhecida estrada do Salin, na comunidade de Faxinal dos Elias. O Presidente colocou a indicação em discussão. Ausência de discussão. O Presidente colocou a indicação em votação (única votação, quórum de votação de maioria simples, simbólica e o Presidente não vota): aprovado pelos 08 Vereadores presentes. O Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE em conformidade com o Art. 84 do Regimento Interno. O Presidente anunciou o uso da TRIBUNA LIVRE em conformidade com o Art. 84, §1º do

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

Regimento Interno. Estavam inscritos os seguintes Vereadores: Vereadores Jorge e Enéas. Os Vereadores não solicitaram para constar em ata os seus discursos. O Presidente destinou o tempo restante para as LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS em conformidade com o Art. 84, §4º do Regimento Interno. Manifestaram os seguintes Vereadores: O Vereador Jorge manifestou em seu tempo regimental e o Vereador Enéas manifestou em seu tempo regimental. Entretanto, ocorreu a solicitação de manifestação do Vereador Jackson. O Vereador Enéas invocou o Art. 84, §4º, do Regimento Interno ao Presidente da Mesa Diretora mencionando a ordem de pronunciamento dos líderes. O Presidente seguiu as orientações descrita no Regimento Interno. O Vereador Jackson se retirou do Plenário. O Presidente anunciou as EXPLICAÇÕES PESSOAIS em conformidade com o Art. 85 do Regimento Interno. Manifestou-se o seguinte Vereador: Vereador Jeciel. O Presidente fez as suas considerações finais. Os Vereadores não solicitaram para constar em ata as suas explicações pessoais. O Presidente anunciou a ORDEM DO DIA da PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: (1) Projetos de Lei a serem definidos; (2) Requerimentos e (3) Indicações. O Presidente anunciou o ENCERRAMENTO da sessão em conformidade com o Art. 88 do Regimento Interno: declarou encerrada a presente sessão, lavrando-se a ata que segue assinada por quem é de direito em conformidade com o Art. 100, §5º. (Observação: a íntegra da gravação da Sessão Ordinária pode ser visualizada pelas plataformas das redes sociais Facebook e Youtube).

Omar Raimundo Picheth Neto
Presidente da Mesa Diretora

Jeciel Ferreira Franco
Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 - e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br